



Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 212, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, do Decreto nº 1590, de 10 de agosto de 1995; o disposto no Art. 19, da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990; a Portaria MPOG nº 15, de 03 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 24, Seção 1, Página 48, de 04 de fevereiro de 2015; a Portaria nº 1314, de 08 de novembro de 2013; a Portaria nº 1487, de 05 de novembro de 2014; a Portaria nº 1507, de 07 de novembro de 2014; a Portaria nº 211, de 04 de fevereiro de 2015 e o período de férias dos docentes e discentes da instituição,

RESOLVE:

1. DETERMINAR que seja adotado o regime de trabalho de Turno Único no período compreendido entre **10 de fevereiro de 2015** e **05 de março de 2015**, conforme segue: segundas-feiras das 13h às 19h; terças-feiras a sextas-feiras das 8h às 14h. O referido horário tem caráter facultativo.
2. DETERMINAR que o Turno Único de trabalho, excepcionalmente, no dia 18 de fevereiro de 2015, seja das 14h às 17h30.
3. RESSALTAR que o dispositivo desta Portaria não se aplica às atividades consideradas essenciais da Universidade, em especial os serviços relativos às matrículas do Processo Seletivo Unipampa 2015 e ao período letivo especial, sendo responsabilidade das Direções de Campus e dos Pró-reitores garantirem a manutenção de suas unidades, sejam de caráter permanente, temporário ou eventual.

Ulrika Arns
Reitora